



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

PORTARIA Nº 77, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
SUPERVISIONAR PROCESSOS SELETIVOS
SIMPLIFICADOS, PARA PREENCHIMENTO
DE EVENTUAIS VAGAS NO QUADRO DE
ESTAGIÁRIOS E SERVIDORES NO
MUNICÍPIO**

O Sr. Alexandre Eller de Souza, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial para preenchimento de vagas no Quadro Estagiários do Município de Fama, para supervisionar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, integrada pelos seguintes servidores:

- a) Robson Leandro da Silva Pereira, Agente de Serviço Administrativo;
- b) Marielle Cristina de Oliveira, Assistente Social;
- c) Paula Cristini Pereira Netto, Chefia da Seção de Ouvidoria Geral e Relações Públicas;

Art. 2º. A Comissão Especial, ora constituída, sob a presidência do seu integrante Robson Leandro da Silva Pereira, supervisionará os Processos Seletivos Simplificados de acordo com as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à fiel execução dos mesmos e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º. A Comissão acompanhará o cumprimento fiel dos Editais dos Processos Seletivos Simplificados, cabendo ao senhor Prefeito Municipal, a homologação e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

publicação dos mesmos, afixando-os na Prefeitura Municipal e divulgando-os através dos meios de comunicação disponíveis no Município.

Art. 4º. Os trabalhos realizados pela Comissão Especial, serão considerados serviço público relevante.

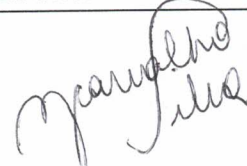
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 51/2025.

Prefeitura Municipal de Fama, 23 de junho de 2024.


ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que esta Portaria, foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.


Joyce Melo Carvalho da Silva
Procuradora Geral
OAB-MG 157.375